

FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.

CNPJ: 44.564.204/0001-20

Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2023

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Notas Explicativas.
- Relatório da Auditoria Independente.

A Diretoria da **FINAZO** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Roberto Kruger
Diretor ADM / Financeiro

Elias Fabricio Borges
Diretor Operacional

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Roberto Kruger, CPF nº 418.093.279-20 e Elias Fabricio Borges, CPF 001.241.449-26, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

31 de agosto de 2023

Roberto Kruger
Diretor ADM / Financeiro

Elias Fabricio Borges
Diretor Operacional

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2023. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.

CNPJ: 48.703.302/0001-52

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL								
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado								
ATIVO				PASSIVO				
	Notas	30/06/2023	31/12/2022		Notas	30/06/2023	31/12/2022	
CIRCULANTE		1.844	2.000	CIRCULANTE		6	0	
Disponibilidades		0	0	Depósitos		0	0	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		1.841	2.000	Outras obrigações		6	0	
Vinculado ao Banco Central	4	0	2.000	Fiscais e previdenciárias		6	0	
Títulos de renda Fixa		1.841						
Operações de crédito		1	0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.838	2.000	
Empréstimos		1	0	Capital Social		2.000	0	
				Capital		2.000	2.000	
Outros créditos		2	0	Lucros/Prejuízo acumulado		-162		
Devedores diversos		2						
NÃO CIRCULANTE		0	0					
Imobilizado		0	0					
TOTAL DO ATIVO		1.844	2.000	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		1.844	2.000	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	30/06/2023	30/06/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>112</u>	-
Operações de crédito		
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	112	
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>0</u>	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	<u>112</u>	-
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	<u>-274</u>	-
Outras despesas administrativas	-267	-
Despesas tributárias	-11	-
Outras Receitas Operacionais	5	-
Outras despesas operacionais	-1	-
RESULTADO OPERACIONAL	<u>-162</u>	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>0</u>	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	<u>-162</u>	-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>0</u>	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido		
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-162</u>	-
Juros sobre o capital	0	0
Lucro por ação	(0,1226)	0,0000
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DRA	30/06/2023	30/06/2022
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>-162</u>	<u>0</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado		
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>-162</u>	<u>0</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2021	-	-	-	-	-
Capital	2.000	-	-	-	2.000
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2022	2.000	-	-	-	2.000
Mutações do Exercício	2.000	-	-	-	2.000
Saldos em 31 de dezembro 2022	2.000	-	-	-	2.000
Capital					
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período				(162)	(162)
Saldos em 30 de junho de 2023	2.000	-	-	(162)	1.838
Mutações do Exercício	-	-	-	(162)	(162)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A., sociedade anônima de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018. Tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio; análise de crédito, inclusive para terceiros; cobrança de crédito, inclusive para terceiros, e cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS QUE SERÃO ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, serão reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez serão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estarão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias.

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social será calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos

estimados, face ao carácter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores aplicados em relações interfinanceiras seguem a seguinte composição:

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Relações Interfinanceiras	1.841	2.000
Vinculados ao Banco Central	-	2.000
Títulos de renda fixa	1.841	-

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Instituição está em início das operações de crédito e até 30/06/2023 liberou 2 operações, sendo uma delas um Capital de Giro no valor de R\$ 1.500 (um milhão e quinhentos) no qual foi cedido para FIDC.

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Empréstimo	1	-
Crédito Pessoal	1	-

6. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de R\$ 2 em diversos é composto por impostos e contribuições à compensar.

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outros créditos	2	-
Impostos e Contribuições à compensar	2	-

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2023	31/12/2022
Outras obrigações	6	-
Fiscais e Previdenciárias	6	-

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias

Lucros os Prejuízos Acumulados

A Instituição apresentou Prejuízos no valor de R\$ 162 mil nesse 1º semestre de 2023.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social, não obteve base positiva para recolhimento nesse primeiro semestre.

10. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte,

à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens:

Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

11. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. Em 30 de Junho de 2023 o Patrimônio de Referência (PRS5) ficou em R\$ 1.837.718 e o índice de Basileia em 55,23%.

12. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei n° 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN n° 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da

implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

13. . OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2023 foi autorizada pelos sócios da **FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.**, em 31/08/2023.

Roberto Kruger
Diretor ADM / Financeiro

Elias Fabricio Borges
Diretor Operacional

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros e Acionistas da
FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
Balneário Camboriú - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FINAZO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício de 2022

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, não foram por nós auditados, nem por outros auditores.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



AUDITORES
INDEPENDENTES

Desde 1976

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

GUILHERME
LUIS
SILVA:81246749
904
Guilherme Luis Silva
Contador CRC/SC 19.408/O-2

Assinado digitalmente por GUILHERME LUIS
SILVA:81246749904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
80672587000114, OU=PRESENCIAL, CN=
GUILHERME LUIS SILVA:81246749904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.29 09:56:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2